

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Extrato da Decisão/Justificativa exarada nos autos de nsº 510214/2018, 625833/2018 e 580814/2018, referente ao Contrato nº 136/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e a empresa Serena Comercial de Mercadoria e Serviços de Turismo LTDA ME, que tem como objeto o fornecimento de serviços de transporte escolar de alunos que residem em zonas rurais e demais locais de difícil acesso, às suas respectivas escolas, em todo o Estado de Mato Grosso. Ficou justificada a quebra da ordem cronológica, em observância ao art. 5º, da Lei 8.666/1993, para o pagamento de notas liquidadas junto à mencionada empresa, considerando presentes as relevantes razões de interesse público, expostas no referido processo. MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK (Secretária de Estado de Educação).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c7d1a4c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)